

Excelentíssimo Senhor Procurador Geral do Estado,

Excelentíssimo Senhor Procurador Geral Adjunto,

Excelentíssimo Senhor Corregedor Geral da
Administração,

Ilustríssimos Senhores Conselheiros e Conselheiras,

Ilustríssima Senhora Chefe de Gabinete da PGE,

Senhoras e Senhor Subprocuradores Gerais,

Senhora Chefe do Centro de Estudos,

Senhora Ouvidora Geral,

Dr. Marcos Nusdeo, presidente da APESP, ex-Procurador
Geral do Estado e ex-Corregedor Geral da PGE,

Prezados colegas, e, final e principalmente,

Meu dileto colega e amigo Sérgio Itikawa:

Minhas primeiras palavras são de cumprimentos ao Dr. Levi de Melo e à Dra. Mirian Dilguerian, que, juntamente comigo, compuseram a lista tríplice elaborada pelo Conselho e encaminhada ao Governador do Estado.

Conheço-os pessoal e profissionalmente; bem sei que a seriedade e a competência são, dentre outras, qualidades dos dois colegas, de modo que qualquer que fosse a escolha do Governador tenho certeza que a Corregedoria da PGE estaria em ótimas mãos.

O mesmo posso dizer do Dr. Sérgio Itikawa, a quem tenho a honra de suceder no cargo de Corregedor Geral.

A par da competência, experiência, conhecimento técnico e seriedade, o Dr. Sérgio tem uma qualidade que é imprescindível na Corregedoria: a serenidade.

E é, também com serenidade, que pretendo exercer o cargo de Corregedor Geral.

Mas não só.

A investidura em cargo de provimento em comissão com mandato permite o exercício das funções de Corregedor Geral de forma independente. Assim pretendo fazê-lo, ou seja, na exata medida que o mandato me confere.

Nesse sentido, o artigo 100 da CE diz que *“A direção superior da Procuradoria-Geral do Estado compete ao Procurador Geral do Estado, ... ao Conselho da Procuradoria Geral do Estado e à Corregedoria Geral do Estado, na forma da respectiva lei orgânica.”*

Se eu pudesse me travestir de legislador constituinte eu parafrasearia a Constituição Federal e acrescentaria: de modo independente e harmônico.

Se ingerências na Corregedoria não são desejáveis, tampouco o são da Corregedoria no Gabinete do Procurador Geral ou no Conselho da PGE.

Assim, cabe à Corregedoria propor medidas de racionalização e eficiência dos serviços, auxiliar os Senhores Subprocuradores e o Conselho na distribuição de vagas, realocação de colegas, enfim, otimizar o trabalho na PGE.

Devemos, Gabinete, Conselho e Corregedoria, unir forças para fortalecer nossa Instituição, sem protagonistas, muito menos antagonistas.

Portanto, desde já firmo o compromisso de ser um aliado do Gabinete e do Conselho para todas as medidas necessárias ao aprimoramento da Procuradoria e auxílio dos colegas.

No mais das vezes a Corregedoria é vista como o órgão incumbido de instaurar e instruir procedimentos disciplinares. Talvez seja a competência mais penosa que nos incumbe.

Se for necessário, certamente isso será feito: sem perseguição ou, muito menos, predileção.

A falha na conduta funcional de um colega pode ensejar a sobrecarga de outro colega ou prejuízo à Administração. Nenhuma das situações é desejável.

E penso que o procedimento disciplinar não deve ser apenas punitivo; deve ter um caráter preventivo, de modo a evitar que situações que tais novamente ocorram. Daí a

importância de, ao final, apontar eventuais aprimoramentos necessários, seja no trabalho dos colegas, seja à própria administração.

Esse é outro viés da Corregedoria: a orientação das atividades funcionais e da conduta dos colegas.

Certamente muitos erros podem ser evitados com uma orientação correta do proceder do Procurador. Essa diretriz deve ser perseguida diuturnamente pela Corregedoria.

A atuação preventiva é muito mais eficaz que a repressiva, menos onerosa e menos traumática.

E a atuação preventiva está ligada ao papel da Corregedoria no estágio probatório.

Ao que parece, as finanças públicas estaduais estão se recuperando, o que permitirá a deflagração do concurso de ingresso de procuradores.

É essencial que a Corregedoria acompanhe, de perto, os procuradores nos três primeiros anos da carreira, notadamente orientando-os.

Muitos dos que são aprovados em concursos são jovens, alguns sem efetiva experiência profissional. Detêm o conhecimento técnico, mas podem não ter a exata dimensão dos direitos – e deveres – dos servidores

públicos em geral e dos procuradores do Estado em particular.

É tarefa da Corregedoria bem recebê-los, orientá-los e, no limite, até mesmo manifestar-se pela não confirmação.

Gostaria, agora, de agradecer aos colegas – e amigos – da Assessoria Jurídica do Gabinete.

Em 2015 recebi a missão de implantar a Assessoria Jurídica na PGE. Para minha felicidade, pude contar com colegas que já trabalhavam comigo na Sub. da Consultoria (Fábio, Flávia, Alessandra e Carlos) e outros que aceitaram o convite para integrar a equipe (Patrícia, Gláucia, Maria Luísa e Telma).

Como é comum na PGE, ao longo desses 2 anos mudanças ocorreram: a colega Maria Luísa aposentou-se, a Gláucia está usufruindo suas licenças pré-aposentadoria, a Telma passou a integrar o time da ATL.

E, igualmente para minha felicidade, a Dra. Suzane, egressa do último concurso, entrou para a AJG.

O desafio de implantar a AJG foi vencido graças ao auxílio e competência desses colegas que nomeiei. Graças, como não poderia deixar de ser, ao apoio do Dr. Elival da Silva Ramos.

Tive o privilégio de trabalhar com colegas que sabem que ser um bom assessor jurídico não é render vassalagem às autoridades. Ser um bom assessor jurídico é analisar com competência e profundidade as questões, sempre buscando viabilizá-las, mas tendo a coragem de dizer “não” quando não são juridicamente viáveis, tendo a visão de propor soluções alternativas quando possíveis.

Essa independência funcional, essa responsabilidade no agir só foi possível com a retaguarda de um Procurador Geral do Estado firme, competente e respeitado.

Enfim, com vocês, meus amigos da AJG, aprendi a ser um procurador melhor e, sobretudo, ser uma pessoa melhor.

Encaminhando-me para o final, eu não poderia deixar de agradecer à Karen, Andréia e Débora, valorosas

servidoras, por todo o apoio e atenção que tive nesses anos.

Muito obrigado!